

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.041/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 13 de janeiro de 2025.

**Referente: Indicação nº 913/2024**  
**19ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 913/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando SMS nº 054/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**EDIVILSON LEME MENDES**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
129/2025

DATA / HORA  
14/01/2025 10:25:53

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 054/2025 – SMS

Cajamar, 07 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

**Assunto:** Memorando nº 4.864/2024 – DTL/SMG. Indicação nº 913/2024

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que será realizado estudo de viabilidade técnica/orçamentária para implantação de Pronto Socorro odontológico na UPA e Hospital Municipal.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Daniel Freitas**  
Secretário de Saúde

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 09/01/25  
às 14h12



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 913 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de firmar um convênio com um hospital odontológico, ampliando com objetivo de ampliar o atendimento em casos de emergência odontológica, garantindo maior agilidade e suporte à população que necessita de cuidados urgentes nessa área.

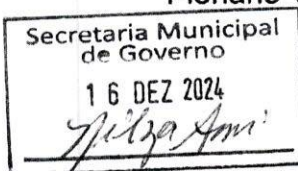
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a saúde bucal é essencial para o bem-estar geral e qualidade de vida da população. No entanto, casos de emergência odontológica, como dor intensa, infecção, traumas prematuros ou outros problemas que exigem atendimento imediato, podem impactar significativamente o dia a dia das pessoas, especialmente quando não encontra suporte adequado na rede pública.

Firmar um convênio com um hospital odontológico especializado garante acesso rápido e eficaz a tratamentos de urgência, evitando complicações mais graves e conforto imediato aos pacientes. Além disso, essa medida complementar os serviços já oferecidos pela rede municipal, sobrecarregando as unidades de saúde e ampliando a capacidade de atendimento.

Dessa forma, essa iniciativa contribuiria para atender uma demanda importante da população, promovendo maior dignidade e cuidado no atendimento à saúde bucal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2.024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

~~Adilson Aparecido~~  
**Vereador**  
**CANOS**



PROTOCOLO  
2839/2024

DATA / HORA  
04/12/2024 17:03:57

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12